

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

DISPENSA LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTES TURÍSTICOS PARA OS ALUNOS DO CURSO DE GUIA DE TURISMO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JAIME DA CUNHA REBOUÇAS.

- Contratação de veículo de turismo;
- Emissão de passagens aéreas interestaduais (Fortaleza-Ce / Recife - Ce / Fortaleza-Ce) com bagagem de mão;
- Traslados, hospedagem, alimentação, água;
- City tour terrestre pelas cidades contempladas nos roteiros: Cultural e Religioso; em ônibus com capacidade para os participantes com um guia local/regional registrado no MTUR, por meio do CADASTUR;
- Seguro-viagem para todos os integrantes do grupo.

Projeto básico:

“Contratação de serviços de pacote turístico para os alunos do curso de Guia de Turismo da Escola Estadual de Educação Profissional Jaime da Cunha Rebouças.”

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1. Objeto a ser licitado:

Serviços de pacote turístico rodoviário e aéreo para cobertura dos roteiros para alunos e professores do curso técnico em Guia de Turismo da Escola Estadual de Educação Profissional Jaime da Cunha Rebouças a que contemple atrativos culturais e religiosos, tendo como principal destino Recife/PE, com emissão de passagens aéreas de ida e volta (Fortaleza - CE / Recife - PE / Fortaleza - CE) com bagagem de mão, traslados, hospedagem, ingressos/*voucher* de acesso aos equipamentos e serviços turísticos, alimentação e água, e seguro viagem para os participantes e contratação de guia de turismo local registrado no MTUR, por meio do CADASTUR para acompanhamento e assessoria do grupo em todos os roteiros.

1.2. Público-alvo e Abrangência:

35 (trinta e cinco) alunos, 02 (dois) professores / Orientadores de Estágio, 02(dois) representantes do Núcleo Gestor, da EEEP Jaime da Cunha Rebouças, localizada no Município de Icapuí – CE, 01 (um) técnico da SEDUC, (01) um guia de turismo, totalizando 41(quarenta e uma) pessoas.

1.3. Modalidade da Licitação:

1.4. Estimativa de custo global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

1.5. Informações Orçamentárias:

1.6. Prazo estipulado: total de 02 (duas) diárias, destinados aos roteiros cultural e religioso.

1.7. Responsável pelo Termo de Referência:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo/Função	Telefone	Assinatura
EEEP Jaime da Cunha Rebouças	Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças	Diretora	(88) 9.9728-5999	

1.8. Data prevista para a implantação: 25 a 27 de novembro de 2025.

1.9. Autorização da Gestora:

Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças
Diretora

2. Descrição do Objeto

Serviços de pacote turístico rodoviários e aéreo com bagagem de mão, incluindo a hospedagem em quartos duplos (DBL) e/ou triplos (TPL), alimentação e seguro-viagem para todos os integrantes do grupo objeto deste contrato. O seguro deverá ter validade durante todo o período de deslocamento e permanência do grupo, conforme cronograma previamente estabelecido no item 8.1.2, e deverá estar de acordo com as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os integrantes do grupo que serão cobertos pelo seguro são: 01 (um) técnico da SEDUC, 02 (dois) representantes do núcleo gestor escolar, 35 (trinta e cinco) alunos e 02 (dois) professores da Escola Estadual de Educação Profissional Jaime da Cunha Rebouças, localizada no Município de Icapuí – CE, e 01 (um) guia de turismo que irá acompanhar o grupo desde a saída escola até o seu retorno final, esse guia especializado em atrativos culturais para o roteiro cultural. A contratação de um guia de turismo de categoria regional/local para os demais roteiros deve ser um profissional habilitado para atuar em Pernambuco e ele já reside no Estado, não se faz necessário aquisição de passagem aérea o guia de turismo regional/local

Os roteiros e deslocamentos rodoviários, obrigatoriamente, terão que ser realizados em veículo de turismo com fabricação a partir do ano de 2020 e em perfeito estado de uso, limpeza e higienização, com janelas que permitam a observação da paisagem (janelas sem fumê e com cortinas); toalete; que tenha cinto de segurança funcionando em todas as poltronas; com entrada *USB* para recarga de aparelhos celulares, frigobar ou semelhante; ar-condicionado; som e microfone funcionando.

Ressalta-se que em todos os trajetos a empresa deverá disponibilizar água para o grupo, tanto nos hotéis, como em paradas para lanche e outras refeições. Nos deslocamentos e *city tours*, realizado durante todos os dias e etapas do roteiro, deverá ser acompanhado por um profissional Guia de Turismo, registrado no MTUR para os destinos Religioso e Cultural, como observado abaixo:

2.1 Roteiro Cultural e Religioso: Recife e Olinda - PE

O roteiro cultural e religioso terá como destino a região nordeste, a cidade de Recife -PE para hospedagem e visitação e Olinda – PE para visitação, sendo necessário também traslado terrestre para *city tours* e *passeio noturno*, hospedagem em hotel ou pousada que ofereça café da manhã e seja classificado, no mínimo, com categoria de 3 (três) estrelas. Será necessário jantar externo (rodízio de massas, pizzas e/ou carnes); Serviço de Transfer de Icapuí para o Aeroporto de Fortaleza-CE/Aeroporto de Recife-PE/ Aeroporto de Fortaleza/Icapuí, em ônibus devidamente equipado, como citado na descrição do objeto (item 2), com acompanhamento de um guia de turismo registrado no MTUR; emissão de **41** bilhetes aéreos (Fortaleza/Recife/Fortaleza), em voos diurnos/noturnos disponíveis na malha aérea; água a disposição do grupo, nos hotéis, dentro do ônibus, nos deslocamentos durante todos os dias e etapas do roteiro.

O grupo sairá da cidade de Icapuí (**dia 25 de novembro de 2025**), com destino a Fortaleza/CE, o grupo será direcionado ao aeroporto Pinto Martins, com destino a Recife-Ce (a programação pode ser alterada a depender do horário do voo). No período do voo, obrigatoriamente, a empresa responsável pelo roteiro, terá que disponibilizar um agente para auxiliar o grupo nos procedimentos de embarque e desembarque. No dia (**25 de novembro de 2025**), ao chegar à cidade de Recife/Pe, após o *check-out* no aeroporto, o grupo se deslocará para o almoço já incluso no pacote, depois realizará visita ao Instituto Ricar

EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS

do Brennand, acompanhados por um Guia de Turismo local, (ingressos inclusos). Após a visita o grupo fará o *check-in* no hotel/pousada (categoria três/quatro estrelas) em **Recife/PE**. Logo após o *check-in*, o grupo vai jantar (incluso no pacote) por volta das 19h. Depois, o grupo realizará um *by night* na cidade com visita a Feirinha da Orla de Boa Viagem, finalizando o primeiro dia.

Na primeira manhã em Recife-Pe (**dia 26 de novembro de 2025**), depois do café da manhã (incluso na diária), o grupo realizará o *city tour* em Olinda, onde realizar-se-á o roteiro histórico em Basílica e Mosteiro São Bento, Casa do Alceu Valença, Galeria São Salvador Artesanatos Regionais, Centro Histórico de Olinda, Museu de Arte Sacra de Pernambuco, Casa dos Bonecos Gigantes, Catedral da Sé, Convento de São Francisco e Praça do Carmo, as entradas nos equipamentos que cobram ingresso deverão estar inclusas na licitação. O grupo deve ser acompanhado por guia de turismo local. Após o almoço (incluso no pacote conforme o item 8.1.4), o grupo segue para Recife Antigo onde será visitado o Centro Cultural Cais do Sertão e Praça do Marco Zero, (lanche incluso no pacote – conforme item 8.1.4, a serem servidos no último ponto), as entradas nos equipamentos que cobram ingresso deverão estar inclusas na licitação. O grupo deve ser acompanhado por guia de turismo local. Após o *city tour* no Recife Antigo o grupo retornará ao hotel. Após o jantar (incluso no pacote conforme o item 8.1.4) será realizada programação com os estudantes no hotel/pousada e ajustes de planejamento do roteiro para o dia seguinte.

Na segunda manhã em Recife – Pe, (**dia 27 de novembro de 2025**), depois do café da manhã (incluso na diária), o grupo seguirá para um *city tour* pela orla de Boa Viagem, O grupo fará o *check-out* no hotel em Recife – PE seguido do almoço incluso no pacote – conforme item 8.1.4 (preferência no hotel). Em seguida, o grupo seguirá para o embarque no aeroporto de Recife com destino a Fortaleza - CE; de volta a capital cearense, após o desembarque, o grupo será conduzido para o Icapuí-CE, de ônibus, com acompanhamento do guia de turismo até o destino final, encerrando a primeira etapa do roteiro, com uma parada estratégica para almoço.

3. Justificativa

O Governo do Estado do Ceará ciente do seu papel de implementar políticas de ensino médio que efetivem um dos anseios dos jovens cearenses, explícito na vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, cria as Escolas Estaduais de Educação Profissional, ambientes e espaços que proporcionam um novo modo de ver, sentir e cuidar da juventude, com foco na oferta de um currículo diversificado do ensino médio, centrado na articulação com a educação profissional e no apoio à continuidade dos estudos.

A Escola Estadual de Educação Profissional materializa a articulação da educação profissional técnica de nível médio com o ensino médio na modalidade integrada – Lei nº 11.740 de 16 de junho de 2008, Art. 42-C, inciso I, intensifica o domínio das linguagens básicas universais, favorece a iniciação e qualificação profissional, resgatando valores, autoestima e impulsionando o protagonismo juvenil ofertando ao jovem cearense, cursos técnicos profissionalizantes com base curricular unitária, combinando a formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos, cursos esses desenvolvidos em 3 (três) anos com jornada em tempo integral.

A matriz desse curso prevê 300h de vivências profissionais em campo de estágio e outras experiências, entendido este como situação real de experiência profissional vivida pelo aluno e supervisionado pelo orientador de estágio. Nesse sentido, a realização de um roteiro turístico aéreo e terrestre interestadual oportuniza aos alunos deste curso a vivência de todas as etapas dessa ação, necessária para a consolidação do seu conhecimento teórico, contribuindo para o acesso a habilitação (credencial) de guia de turismo regional. Assim sendo, faz-se necessária a contratação e prestação dos serviços de turismo.

4. Objetivo

EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS

Oportunizar os alunos de 3ª série do curso técnico em Guia de Turismo da E.E.E.P. Jaime da Cunha Rebouças a vivência de todas as etapas de um roteiro turístico interestadual para consolidação do conhecimento teórico e aprimoramento das técnicas referente ao eixo de turismo, hospitalidade e lazer.

5. Meta

Assegurar a 100% dos alunos de 3ª série do curso em Guia de Turismo da E.E.E.P. Jaime da Cunha Rebouças a vivência de um roteiro turístico interestadual com atendimento de todos os serviços descritos no objeto.

6. Público-alvo e Abrangência

Serão atendidos **35** (trinta e cinco) alunos, **02** (dois) professores, **02** (dois) representantes do núcleo gestor, e **01** (um) técnico da SEDUC, **01 guia de turismo regional para acompanhar durante todo o roteiro**, totalizando **41** pessoas. Vale ressaltar que a empresa vencedora deve contratar mais um guia local, exclusivamente para o roteiro cultural/religioso, onde este não precisará de passagens aérea por não ser da região.

7. Principais Resultados Esperados

- Aluno atendido com passagem, traslados, hospedagem, alimentação (lanche, almoço, jantar e água) e *city tour* na cidade do roteiro Religioso e Cultural conforme o especificado no objeto deste termo;
- Conhecimentos científico-cultural consolidados.
- Aprimoramento de técnicas de guiamento e agenciamento turístico;
- Intercâmbio cultural;
- Vivências de saberes-fazeres e formas de expressão;
- Aluno com experiência de roteiro turístico interestadual.

8. Especificação do Objeto

8.1. Os serviços de turismo deverão ser ofertados conforme descrições especificadas abaixo:

8.1.1 Cronograma:

A viagem técnica será realizada no segundo semestre letivo de 2025, com os alunos da 3ª série do curso em Guia de Turismo. É de suma importância que os alunos tenham o conhecimento prático antes durante o estágio, e o roteiro apresenta várias oportunidades de conhecimento, sendo eles: conhecimento nos procedimentos de *check-in* e *check-out*, bem como a elaboração de pacotes e roteiros turísticos, *rooming list* na hotelaria, além de conhecerem na prática a categoria e a classificação dos meios de hospedagens; vivência de *check-in* nas companhias aéreas; condução de grupos em roteiros rodoviários e aéreos e contato direto com um profissional Guia de Turismo credenciado pelo CADASTUR – Cadastro Obrigatório do Ministério do Turismo - MTUR, oportunizando o aperfeiçoamento de condutas e posturas para o encaminhamento ao campo de estágio e ao mercado de trabalho. Nesse sentido, o aluno se tornará mais preparado em relação à escolha da área que irá atuar, bem como, para realizar as práticas durante o estágio, com uma melhor probabilidade de inserção no mercado de trabalho e, ainda, ao ensino superior.

8.1.2 Roteiro Cultural e Religioso (02 (duas) diárias).

1º DIA: 25/11 (TERÇA-FEIRA)

04h: Saída da EEEP Jaime da Cunha Rebouças, em Icapuí com destino a Fortaleza/CE. Serviço de transfer de Icapuí para o Aeroporto de Fortaleza – Ce. Início do roteiro.

06h: servir o lanche e água (incluso – conforme item 8.1.4).



EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS

07:h: Chegada em Fortaleza

08h05: Check-in no aeroporto Pinto Martins

09h05: Horário de Embarque

11h25: chegada no Aeroporto de Recife – PE. Incluir serviço de transfer do aeroporto para almoço.

12h30m: grupo seguirá para o almoço (incluso) em restaurante (conforme item 8.1.4).

13h30h - Após o almoço, o grupo segue para visita ao Instituto Ricardo Brennand (a visita deve ser previamente agendada e o valor da taxa de entrada deve estar inclusa no valor). O grupo deve ser acompanhado por guia de turismo local. será disponibilizado durante o trajeto o lanche e água (incluso – conforme item 8.1.4). Sugestão seja servido às 15h.

17h: Check-in no Hotel em Recife – PE (em Boa Viagem)

19h: deverá ser disponibilizado jantar (incluso no pacote conforme item 8.1.4) no hotel ou local a definir, em seguida, visita a Feirinha da Orla de Boa Viagem, finalizando o primeiro dia.

2º DIA: 26/11 (QUARTA-FEIRA)

06h30 às 07h30m: Café da manhã incluso na diária

07h45m: após o café da manhã no hotel/pousada (incluso na diária), o grupo segue para o *city tour* em Olinda, onde realizar-se-á o roteiro histórico em Basílica e Mosteiro São Bento, Casa do Alceu Valença, Galeria São Salvador Artesanatos Regionais, Centro Histórico de Olinda, Museu de Arte Sacra de Pernambuco, Casa dos Bonecos Gigantes, Catedral da Sé, Convento de São Francisco e Praça do Carmo, as entradas nos equipamentos que cobram ingresso deverão estar inclusas na licitação. O grupo deve ser acompanhado por guia de turismo local

10h: Deverá ser disponibilizado água e lanche (incluso – conforme item 8.1.4) para os estudantes no turno da manhã, ainda em Olinda.

12h: Após a visita a Olinda, o grupo deverá seguir o almoço (incluso - conforme item 8.1.4).

13h30m: Após o almoço, o grupo segue para Recife Antigo onde será visitado o Centro Cultural Cais do Sertão e Praça do Marco Zero, (lanche e água, incluso - conforme item 8.1.4, a serem servidos no último ponto), as entradas nos equipamentos que cobram ingresso deverão estar inclusas na licitação. O grupo deve ser acompanhado por guia de turismo local

17h: Após o *city tour* no Recife Antigo o grupo retornará ao hotel.

19h: Jantar: disponibilizado jantar no hotel ou local a definir (incluso) conforme item 8.1.4. Em seguida será realizada programação com os estudantes no hotel/pousada e ajustes de planejamento do roteiro para o dia seguinte.

3º DIA: 27/11 (QUINTA-FEIRA)

06h30 às 07h30: Café da manhã no hotel incluso na diária.

08h: o grupo seguirá para um *city tour* pela orla de Boa Viagem, será disponibilizado durante o trajeto o lanche e água (incluso – conforme item 8.1.4). Sugestão seja servido às 09h30m.

11h retorno para o hotel em Recife

12h: O grupo fará o check-out no hotel em Recife – PE seguido do almoço (preferência no hotel) incluso no pacote – conforme item 8.1.4.

14h: Transfer do hotel para o aeroporto de Recife - PE

15h45m: Check-in de embarque.

16h45m: Embarque

EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS

19h05: Desembarque em Fortaleza/Ce. Transfer do Aeroporto de Fortaleza para Icapuí. Servir o lanche e água (incluso no pacote – conforme item 8.1.4).

22h: Chegada em Icapuí/Ce. Finalização do roteiro.

8.1.3. Nº de Refeições: média de 11 (onze) refeições por pessoa (desconsiderando dois cafés da manhã servido no hotel/pousada), sempre respeitando as situações de restrição alimentar.

Roteiro Cultural e Religioso: 03(três) almoços; 02 (dois) jantares; 06(seis) lanches. **As refeições serão disponibilizadas de acordo com a programação do item 8.1.2.**

8.1.4. Sugestões do cardápio:

Lanche	Almoço	Jantar
<p>Itens sugeridos: café, leite, suco de frutas (três opções), iogurte, pães, cus-cuz, bolos, queijo, biscoitos doces e salgados, manteiga, frutas e água.</p>	<p>Opções: Dois tipos de carnes (vermelha ou branca): carne bovina e frango ou carne bovina e peixe</p> <p>Acompanhamento:</p> <p>Arroz, feijão, macarrão e/ou farofa com salada de verduras/legumes; suco de frutas, água e refrigerante.</p> <p>Sobremesa: sorvetes, doces, pudins e mousses.</p>	<p>Opções: Dois tipos de carnes (vermelha ou branca): carne bovina e frango ou carne bovina e peixe ou massas.</p> <p>Acompanhamento:</p> <p>Arroz, feijão, macarrão e/ou farofa com salada de verduras/legumes, suco de frutas, água e refrigerante</p> <p>OBS: Para o jantar também poderá ser servido massas e pizzas com sabores variados.</p>

8.1.5. A empresa/agência, durante a viagem, deverá garantir alimentação para todos, substituindo, caso necessário, a alimentação de pessoas específicas, respeitando os casos de restrições alimentares, pois no grupo de estudantes que participará do roteiro turístico há algumas pessoas tolerantes a alimentos que podem provocar alergias. A saber: carne suína (uma pessoa).

9. Definição dos Métodos e Condições para Execução dos Serviços

9.1. A empresa/agência deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprovando que prestou serviços compatíveis em características com objeto desta licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2. Os participantes do roteiro turístico se concentrarão na Escola de origem em Icapuí-CE. A partir desse momento a empresa/agência será responsável pelo receptivo, acompanhamento, orientação e todas as ações inclusas nos serviços do pacote turístico de acordo com a descrição do objeto deste Termo de Referência até a conclusão final do serviço (retorno e traslado para os locais de origem, Icapuí).

9.3. A empresa/agência prestadora de serviços de pacote turístico deverá apresentar comprovante de registro junto ao CADASTUR/MTUR.

9.4 Apresentar declaração de que a empresa trabalha de acordo com as normas da Legislação vigente na área de turismo.

9.5 O Guia de Turismo, **será sugerido pela escola** e deverá ser devidamente cadastrado na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, conforme a lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.

EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS

9.6 A agência de viagem deverá disponibilizar, no ônibus do roteiro turístico, um guia de turismo regional (acompanhante) e local devidamente qualificado realizando ações de guiamento, durante todo o percurso, bem como, providenciar um **Kit de Primeiros Socorros**, dando a assistência necessária em situações de emergência.

10. Estratégia de Suprimento

O serviço deverá ser executado na sua integralidade para o número de pessoas indicado abaixo em lote único, de acordo com as especificações do item 8 e seus subitens deste Termo de Referência e Anexps..

LOTE ÚNICO

ESCOLA	QUANTIDADE					
	Alunos	Professores/ Orientadores	Núcleo Gestor	Tec. SE- DUC	Guia de Tu- rismo	Total
EEEP Jaime da Cunha Rebouças	35	02	02	01	01	41

11. Cronograma Físico-Financeiro

11.1. O pagamento será feito em uma única parcela, após a prestação do serviço, com o atesto de comprovação da execução do roteiro, emissão de notas e recibos.

11.2. O pagamento será efetuado pela EEEP Jaime da Cunha Rebouças, conforme descrito no subitem anterior 11.1.

11.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12. Critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto

12.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto serão através da aferição da emissão dos bilhetes aéreos (nome dos passageiros, trechos, horários), hospedagem (hotel, nº de apartamentos), traslados (inclusive os *vouchers* de acesso aos equipamentos e serviços turísticos), alimentação, City-tour e serviços do Guia de turismo.

13. Obrigações do Contratado e do Contratante

13.1. Caberá a Contratante - EEEP Jaime da Cunha Rebouças:

Além das obrigações legais, a contratante obriga-se a:

- Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas orientá-la nos casos omissos;
- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços, objeto do presente projeto básico;
- Atestar e pagar a execução do serviço.

13.2. Caberá a Contratada:

Além das obrigações legais, a contratada obriga-se a:

- Responsabilizar-se integralmente por toda a prestação e execução dos serviços, conforme condições exigidas nesse Termo de Referência.

EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS

- b) Disponibilizar pessoal técnico e operacional, assumindo total responsabilidade por encargos administrativos e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE e ou terceiros, decorrente de quaisquer problemas surgidos durante a execução dos serviços, bem como a integridade do grupo (35 alunos, 02 professores, 02 representantes do núcleo gestor, 01 técnico da Seduc e 01 guia de turismo);
- d) Executar os serviços de emissão de bilhetes aéreos para todos os componentes do grupo (41 pessoas) no mesmo voo e na mesma companhia aérea;
- e) Locar todos os componentes do grupo no mesmo meio de hospedagem (41 pessoas).
- f) Realizar *city tour* em transporte (ônibus) em boas condições de uso e adequado para tal fim.

14. Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato

A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela CONTRATANTE, por intermédio do gestor da Escola Estadual de Educação Profissional Jaime da Cunha Rebouças, tendo por base este Termo de Referência e o contrato a ser firmado com a CONTRATADA.

15. Da Política de Cancelamento:

- a) Nos roteiros terrestres não haverá reembolso em caso de desistência;
- b) No roteiro aéreo a desistência deve ser comunicada até a data da emissão do bilhete aéreo. Uma vez emitido o bilhete não haverá reembolso;

16. Sanções Administrativa

Serão estabelecidas sanções à CONTRATADA, conforme previsto na Lei de Licitações, caso não execute o serviço de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

17. Instrumentos de Medição e Meios de Verificação

17.1. Análise do nível de satisfação dos alunos com os serviços ofertados;

18. Fatores Críticos de Sucesso

18.1. Para que haja sucesso neste Projeto e os resultados esperados, sejam alcançados, faz-se necessário:

- a) Contratação de uma empresa com idoneidade e experiência no ramo, obedecendo às condições e as especificações estabelecidos neste Termo de Referência.
- b) Atender, satisfatoriamente, às expectativas dos alunos;
- d) Primar pela apresentação e atitudes dos funcionários da empresa.
- e) Primar pela qualidade dos serviços prestados.

19. Fontes de Pesquisa

- Manual de procedimentos para elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência;
- Site: <http://www.seduc.ce.gov.br>

20. Assinatura do Responsável pelo Projeto básico

Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças
Diretora